



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02.2204/2026**

Trata o presente do 1º Termo de Apostilamento ao contrato administrativo nº **02.2204/2026**, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI e a TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato **02.2204/2026**, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.615/0001-31, com sede na Rua São Sebastião, 780, Bairro Centro, na cidade de Vera Mendes, Piauí, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos José da Silva, portador do CPF nº 005.700.083-28.

**CONTRATADA:** TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.613.975/0001-65, estabelecida na Rodovia Governador Mario Covas, s/n, Cariacica-ES, CEP: 29151-100, neste ato representado pela Aldivar Bagatoli, CPF nº 600.997.719-34.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Eletrônico nº 005/2026, Contrato Nº **02.2204/2026**.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DO REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI, PARA EXERCÍCIO DE 2026.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 01 ao contrato Nº 02.2204/2026, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, além da dotação já prevista no instrumento inicial, acrescenta-se nova dotação orçamentária suplementar, conforme o orçamento fiscal vigente:

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  |           |                                             |
|-----------------------------|-----------|---------------------------------------------|
| TIPO                        | CÓD.      | DESCRIÇÃO                                   |
| <b>FICHA</b>                | 776       |                                             |
| <b>U.O</b>                  | 02.13.00  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                    |
| <b>FUNÇÃO DE GOVERNO</b>    | 10        | Saúde                                       |
| <b>SUBFUNÇÃO DE GOVERNO</b> | 302       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial       |
| <b>PROGRAMA DE GOV.</b>     | 0016      | ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE        |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE</b>    | 2112      | Manutenção das Atividades do SAMU           |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA</b>  | 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE          |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>     | 500       | Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde |

vera Mendes - PI, 20 de julho de 2026.

**Carlos José da Silva**  
**PREFEITO MUNICIPAL**